



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1101005/2021
FLS.	710
Rub.	e

Processo Administrativo nº 1101005/2021
Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2021
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração de projeto de engenharia para recuperação de estradas vicinais no município de Pedreiras/MA.

**HABILITAÇÃO DA EMPRESA:
NNJ SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 30.152.260/0001-43**

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PEDREIRAS/MA
Proc 101005/2021
LS. 712
ub. e

ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO PARA SOCIEDADE LIMITADA

Pelo presente instrumento, o Sr. **NERIVALDO NESTOR DE JESUS**, brasileiro, natural de São Luis - MA, solteiro, Engenheiro Civil, nascido em 12/10/1981, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 5116119107 DETRAN/MA e CPF: 663.960.343-87, residente e domiciliado na cidade de São Luis, Estado do Maranhão, na Avenida Edson Brandão, nº 104, Condomínio Ico Park II, Apartamento 104, Bloco 12, Bairro Cutim Anil/Santo Antonio, CEP: 65045-380, titular da Empresa "NNJ SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI" com sede na Avenida Edson Brandão, nº 104, Condomínio Ico Park II, Apartamento 104, Bloco 12, Bairro Cutim Anil/Santo Antonio, São Luis - MA, CEP: 65045-380, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE: 21600075718, em 10/04/2018, e inscrita no CNPJ: 30.152.260/0001-43, resolve transformar o seu registro de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI para Sociedade Limitada, uma vez que admite, neste ato, na qualidade de sócio o Sr. **FERNANDO DENIVAL SILVA FONTELES**, brasileiro, natural de São Luis - MA, solteiro, empresário, nascido em 12/07/1989, portador do CPF: 041.420.593-60 e RG: 020185272002-1 - SESP/MA, residente e domiciliado na Rua 06, nº 49, unidade 105, Cidade Operária, São Luis - MA, CEP: 65058-454, nos termos e condições a seguir, sendo que a sociedade ora constituída assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo da EIRELI ora transformada:

Cláusula Primeira: Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI em Sociedade Limitada, passando o nome empresarial a ser "NNJ SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA", com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda: O acervo da empresa individual de responsabilidade limitada que é no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a constituir o capital social da Sociedade Limitada.

Cláusula Terceira: O sócio admitido **FERNANDO DENIVAL SILVA FONTELES** receberá neste ato a título de transferência do sócio **NERIVALDO NESTOR DE JESUS** o total de 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dando o mesmo total, plena e irrevogável quitação das quotas ora transferidas.

Para tanto, firma-se em ato contínuo, o Contrato social da Sociedade Limitada:

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2019 14:51 SOB N° 21201028376.
PROTOCOLO: 180651960 DE 27/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901384724. NIRE: 21201028376.
NNJ SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/03/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial de "NNJ SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA" e terá sua sede na Avenida Edson Brandão, nº 104, Condomínio Ico Park II, Apartamento 104, Bloco 12, Bairro Cutim Anil/Santo Antonio, São Luis - MA. CEP: 65045-380.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade terá como objetivo social:

- 7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA;
- 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
- 4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
- 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
- 4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
- 4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
- 4322301 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS.

CLÁUSULA TERCEIRA: A duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo o mesmo totalmente integralizado em moeda corrente do País pelos sócios e distribuído da seguinte forma entre eles:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
NERIVALDO NESTOR DE JESUS	50.000	1,00	50.000,00
FERNANDO DENIVAL SILVA FONTELES	50.000	1,00	50.000,00
TOTAL	100.000	1,00	100.000,00

Nos termos do artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

As quotas não podem ser alienadas, gravadas, cedidas ou de qualquer maneira comprometidas com terceiros, a não ser com o expresso consentimento dos sócios que representem a maioria do capital social.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2019 14:51 SOB Nº 21201028376.
PROTOCOLO: 180651960 DE 27/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901384724. NIRE: 21201028376.
NNJ SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/03/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá aos sócios **NERIVALDO NESTOR DE JESUS** e **FERNANDO DENIVAL SILVA FONTELES**, com os poderes e atribuições de sócios administradores, autorizado o uso do nome empresarial em conjunto ou isoladamente, podendo ser representados por seus respectivos procuradores, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis e móveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1101005/202 1
FLS.	714
Rub.	

CLÁUSULA SEXTA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA: Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2019 14:51 SOB Nº 21201028376.
PROTOCOLO: 180651960 DE 27/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901384724. NIRE: 21201028376.
NNJ SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 27/03/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica eleito o foro da cidade de São Luis - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem de pleno e comum acordo, obrigam-se por si e seus herdeiros necessários, o fiel cumprimento de todas as cláusulas e condições do presente instrumento, lavrando-se em uma assinaada pelos contratantes.

única REPREZENTANTE
Proc. 1101005/2021
FLS. 715
Rub. e

São Luis - MA, 22 de Março de 2019.

RECEBUEIRO DE NOTAS
RECEBUEIRO DE NOTAS
RECEBUEIRO DE NOTAS

Nerivaldo Nestor de Jesus
NERIVALDO NESTOR DE JESUS
CPF: 663.960.343-87

Fernando Denival Silva Fonteles
FERNANDO DENIVAL SILVA FONTELES
CPF: 041.420.593-60

Handwritten marks and signatures on the right side of the page.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2019 14:51 SOB N° 21201028376.
PROTOCOLO: 180651868 DE 27/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901384724. NIRE: 21201028376.
NNJ SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/03/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

**INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

"NNJ SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI"

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1101005/2021
FLS.	716 e
Rub.	

O Sr. **NERIVALDO NESTOR DE JESUS**, brasileiro, natural de São Luis - MA, solteiro, Engenheiro Civil, nascido em 12/10/1981, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 5116119107 DETRAN/MA e CPF: 663.960.343-87, residente e domiciliado na cidade de São Luis, Estado do Maranhão, na Avenida Edson Brandão, nº 104, Condomínio Eco Park II, Apartamento 104, Bloco 12, Bairro Cutim Anil/Santo Antonio, CEP: 65045-380, pelo presente ato, na condição de titular, constitui uma empresa individual de responsabilidade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial de "**NNJ SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**".

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa terá o capital social de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: O Titular declara ter integralizado todo capital, acima mencionado, em moeda corrente do País.

Parágrafo Único: A responsabilidade do Titular é limitada ao valor total do capital social integralizado.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade terá sede localizada na Avenida Edson Brandão, nº 104, Condomínio Eco Park II, Apartamento 104, Bloco 12, Bairro Cutim Anil/Santo Antonio, São Luis - MA, CEP: 65045-380.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA: A empresa terá como objetivo social:

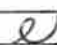
- 7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA;
- 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
- 4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
- 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
- 4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
- 4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
- 4322301 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS.

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2018 07:42 SOB Nº 21600075718.
PROTOCOLO: 180294318 DE 09/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801282387. NIRE: 21600075718.
NNJ SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

CLÁUSULA SEXTA: A Empresa iniciará suas atividades na data de registro do seu ato constitutivo na Junta Comercial do Estado do Maranhão e durará por tempo indeterminado.

PEDREIRAS/MA
Proc. 11010092021
FLS. 717
Rub. 

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA SÉTIMA: A data de encerramento do exercício empresarial será em 31 de dezembro de cada ano, nesse período, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA: A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular, o Sr. **NERIVALDO NESTOR DE JESUS**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA NONA: O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos de condenação que o proíba de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A EIRELI declara para efeitos de enquadramento como **MICROEMPRESA** que o valor de sua receita bruta anual não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusões relacionadas nesta mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2018 07:42 SOB Nº 21600075718.
PROTOCOLO: 180294318 DE 09/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801282387. NIRE: 21600075718.
NNJ SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI

 **JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da cidade de São Luis - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

PEDREIRAS/MA
Proc. 1101009202
FLS. 718
Rub. e

São Luis - MA, 05 de Abril de 2018.



Nerivaldo Nestor de Jesus
NERIVALDO NESTOR DE JESUS
Titular

TABELIONATO
DO 4º OFÍCIO
DE NOTAS DA CAPITAL
Rua Riachuelo, 100 - São Paulo - São Luis - MA - Fone: 3243-1405/ 3243-8365
Mestre: Dr. Tito Antonio de Souza Soares
Tribunado: André Tito Salem Soares / Antonio Tito Salem Soares

RECONHECO A FIRMA DE NERIVALDO NESTOR DE JESUS.

TABELIONATO

000030313-E

SÃO LUIS, 05 DE ABRIL DE 2018
ENLAFERC R\$ 159
MESTRE REGINA AIRES
SUBSEVENTE JORNADA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2018 07:42 SOB Nº 21600075718.
PROTOCOLO: 180294518 DE 05/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801282387. NIRE: 21600075718.
NNJ SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

PEDREIRAS/MA
Proc. 1101005/2021
FLS. 719
Rub. 0

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME
FERNANDO DENIVAL SILVA FONTELES

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF
0201850720021 SEKP MA

CPF
041.420.592-60

DATA NASCIMENTO
12/07/1989

FILIAÇÃO
FRANCISCO GENIVAL FONTELES
MARIA DO SOCORRO DA SILVA F
ONTELES

PERMISSÃO ACC CAT. HAR
B E

Nº REGISTRO
0534462176

VALIDADE
03/03/2024

1ª HABILITAÇÃO
08/11/2011

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
01/03/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

58584598E08
MA044501218

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERITÓRIO NACIONAL
2061783826

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and date]
8/19/21

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

PEDREIRAS/MA
Proc. 1101005202 /
FLS. 720
Rub. *u*

QR-CODE



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO		MA
NOME: NERIVALDO RESTOR DE JESUS		
DOC. IDENTIFICADORA EMISSORA: 0000541871960 ST-SC MA		
CPF: 663.969.343-87		DATA NASCIMENTO: 12/10/1981
FILIAÇÃO: MARIA CELESTINA DE JESUS		
PERMISSÃO:	ACC:	CAT. HAB.:
Nº REGISTRO: 05116119107	VALIDADE: 26/12/2023	1ª HABILITAÇÃO: 05/01/2011
RESERVAÇÕES: EAE		
<i>Nerivaldo Restor de Jesus</i>		
ASSINATURA DO PORTADOR: SAO LUIS, MA		DATA EMISSÃO: 27/12/2018
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO MARANHÃO		
2055858870 MA039542130		
DENATRAN		CONTRAN

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

J

v

d

u

9/10/19

u



PEDREIRAS/MA
Proc. 1101005/2021
FLS. 721
Rub. 0

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 30.152.260/0001-43
Razão Social: NNJ SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

Atividade Econômica Principal:

7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:

AVENIDA EDSON BRANDAO, 104 - COND ECO PARK II APT 104 BLOCO 12 SANTO ANTONIO - CUTIM ANIL - São Luis / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 03/03/2021 22:13

1 de 1

10/07



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1101005/2021
FLS.	722
Rub.	ej

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.152.260/0001-43 DUNS®: 917009124
Razão Social: NNJ SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/06/2021
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 21/08/2021 ✓

FGTS Validade: 28/03/2021 ✓

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 29/08/2021 ✓

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 04/04/2021 ✓

Receita Municipal Validade: 01/06/2021 ✓

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2021 ✓

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 03/03/2021 22:14

CPF: 663.960.343-87 Nome: NERIVALDO NESTOR DE JESUS

Ass: _____

1 de 1

11/07

03/03/2021

PEDREIRAS/MA
Proc. 11010092021
FLS. 723
Rub. e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 30.152.260/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/04/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
NNJ SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDARIAS
41.20-4-00 - Construção de edificios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV EDSON BRANDAO	NUMERO 104	COMPLEMENTO COND ECO PARK II APT 104 BLOCO 12 SANTO ANTONIO
---------------------------------------	----------------------	---

CEP 65.045-380	BAIRRO/DISTRITO CUTIM ANIL	MUNICIPIO SAO LUIS	UF MA
--------------------------	--------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 8178-8046
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/04/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/03/2021 às 21:39:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2021

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98234302 ✓	30.152.260/0001-43	92120211936726 ✓

RAZÃO SOCIAL

NNJ SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

NOME FANTASIA

LOCALIZAÇÃO

AV EDSON BRANDÃO COND ECO PARK II; APT 104; BLOCO 12 SANTO ANTONIO; Nº 104, CUTIM ANIL
65045380 - SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

711200000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

8F850776537251C9321DFC9B4BF431D9

13/02



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PEDREIRAS/MA	
Proc.	11010052021
FLS.	725
Rub.	e

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **NNJ SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: **30.152.260/0001-43**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:58:34 do dia 22/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/08/2021.

Código de controle da certidão: **6E32.8FDB.84A7.8AD4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]
1/1

[Assinatura]

24/97



PEDREIRAS/MA
Proc. 1101005202 /
ELS. 726
e

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 097706/20

Data da Certidão: 05/12/2020 19:46:19

CPF/CNPJ 30152260000143 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTE DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias. 04/04/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 05/12/2020 19:46:19

25/12/20



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PEDREIRAS/MA
Proc. 110-1005/202 /
FLS. 727

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 062891/20

Data da Certidão: 05/12/2020 19:46:47

CPF/CNPJ CONSULTADO: 30152260000143

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/04/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 05/12/2020 19:46:47

26/197



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00005824732021

Validade: 01/06/2021

CERTIFICADO
1020210092171053



PEDREIRAS/MA
Proc. 1101005/2021
FLS. 728
Rub. e

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 30.152.260/0001-43	Inscrição Municipal: 98234302
Razão Social: NNJ SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA /	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
711200000 - SERVICOS DE ENGENHARIA	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA EDSON BRANDÃO	
Número: 104	Complemento: COND ECO PARK II; APT 104; BLOCO 12 SANTO ANTONIO;
Bairro: CUTIM ANIL	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65045380

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 01 de fevereiro de 2021 às 09:38, sob o código de autenticidade nº 4ABB1B5A0563623294EE6133768D125F.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

PEDREIRAS/MA
Proc. 1101005/2021
FLS. 729
Rub. e



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

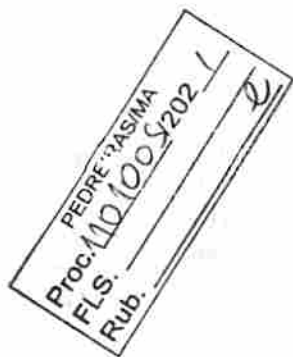
Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada "certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF";

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES

federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único:

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus munícipes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas:

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis:

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal:

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habilitados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades:

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão

Handwritten mark



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1101005/202 /
FLS.	730
Rub.	2

de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal;

CONSIDERANDO a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências fins deste ente;

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss, da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.

Handwritten signatures and date: 29/197



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE LUZ E DE MARACANGUÉ

Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º, da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º, da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Fazenda

PEDREIRAS/MA	
Proc.	11010052021
FLS.	731
Rub.	

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.152.260/0001-43**Razão Social:** NNJ SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI**Endereço:** AV EDSON BRANDAO N 104 BL 12 AP 104 COND ECO PARK / CUTIM ANIL /
SAO LUIS / MA / 65045-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2021 a 28/03/2021**Certificação Número:** 2021022704035887291226

Informação obtida em 03/03/2021 21:41:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

20/98



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NNJ SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.152.260/0001-43
Certidão n°: 4668789/2021
Expedição: 02/02/2021, às 19:26:41
Validade: 31/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que NNJ SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 30.152.260/0001-43, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: NNJ SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 30.152.260/0001-43

DATA E HORA DA EMISSÃO: 04/03/2021, às 00h11

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 3z0YeUk.
5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

22/98

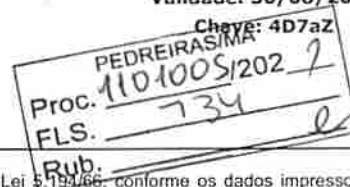


CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 841887/2021
 Emissão: 03/03/2021
 Validade: 30/08/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: NNJ SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA ✓

CNPJ: 30.152.260/0001-43

Registro: 0005391164

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 100.000,00

Data do Capital: 27/04/2018

Faixa: 2

Atividades CNAE:

Objetivo Social: 7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA:

4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;

4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;

4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;

4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;

4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;

4322301 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, AMBIENTAL E ELÉTRICA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S).

Endereço Matriz: AVENIDA AV. EDSON BRANDÃO, 104, BL 12, AP 104, CUTIM ANIL, SÃO LUÍS, MA, 65045380

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 05/06/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000539253DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: MARIA ISABEL MENDES DINIZ ✓

Registro: 1118957806

CPF: 604.578.423-50

Data Início: 02/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 22/01/2022

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA AMBIENTAL

Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº.447, DE 2000

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: IVANOVICK DE OLIVEIRA NASCIMENTO ✓

Registro: 1114791717

CPF: 047.124.733-20

Data Início: 05/10/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 24/09/2022

Títulos do Profissional:



23/197



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 841887/2021
 Emissão: 03/03/2021
 Validade: 30/08/2021
 Chave: 4D7aZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218 DE, 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: BRUNO COSTA SOUSA

Registro: 1119311594

CPF: 606.951.583-84

Data Início: 21/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 31/08/2022

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Resolução 1073/2016 e Artigo 7º da Resolução 218/1973 (exceção de aeroportos, sistemas de transporte, portos e pontes) ambas do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: INARA MARCELLY ARAUJO AMORIM

Registro: 1116625296

CPF: 044.880.063-29

Data Início: 13/08/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 07/08/2022

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART 7º RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA

AUDITORIA, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: NERIVALDO NESTOR DE JESUS

Registro: 1116122693

CPF: 663.960.343-87

Data Início: 16/05/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART 7º RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FERNANDO DENIVAL SILVA FONTELES

Registro: 1112611819

CPF: 041.420.593-60

Data Início: 20/08/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTS. 8º E 9º DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: NERIVALDO NESTOR DE JESUS

CPF: 663.960.343-87

Função: EMPRESARIO

Sócio: FERNANDO DENIVAL SILVA

CPF: 041.420.593-60

Função: EMPRESARIO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1101003/2021
FLS.	735
Rub.	



24/197



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 828940/2020
 Emissão: 16/04/2020
 Validade: 31/03/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Chave: 3zC12
 PEDREIRAS/MA
 Proc. 110.1005/2021
 FLS. 736
 Rub. 01

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: FERNANDO DENIVAL SILVA FONTELES

Registro: 1112611819

CPF: 041.420.593-60

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 31/10/2013

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - SAO LUIS MONTE CASTELO

Data de Formação: 18/04/2013

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTS. 8º E 9º DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Data de Formação: 03/02/2015

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta.

Responsabilidades Técnicas

Empresa: NNJ SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

Registro: 0005391164

CNPJ: 30.152.260/0001-43

Data Início: 20/08/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA



25/197



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 834453/2020
 Emissão: 17/09/2020
 Validade: 31/03/2021

Chave: zZ9Wc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1101005/202 1
FLS.	737
Rub.	

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: NERIVALDO NESTOR DE JESUS
 Registro: 1116122693
 CPF: 663.960.343-87

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 10/02/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ART 7ª RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA
 Instituição de Ensino: UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DOM BOSCO - UNDB
 Data de Formação: 20/12/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: NNJ SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
 Registro: 0005391164
 CNPJ: 30.152.260/0001-43
 Data Início: 16/05/2019
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: RB CONSTRUCOES CONSULTORI E AVALIACOES EIRELI
 Registro: 0005406242
 CNPJ: 33.172.011/0001-08
 Data Início: 10/10/2019
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: 10/06/2021
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: IRRIMAR AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA
 Registro: 0005364396
 CNPJ: 10.015.056/0001-73
 Data Início: 08/03/2019
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



26/09/20



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 834105/2020

Emissão: 08/09/2020

Validade: 31/03/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PEDREIRAS/Mchave: xB8DW
Proc. 1106005/2021
FLS. 738
Rub.

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: INARA MARCELLY ARAUJO AMORIM

Registro: 1116625296

CPF: 044.880.063-29

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 10/07/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART 7ª RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DOM BOSCO - UNDB

Data de Formação: 20/12/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: NNJ SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

Registro: 0005391164

CNPJ: 30.152.260/0001-43

Data Início: 13/08/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 07/08/2022

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA



27/97



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 835729/2020

Emissão: 19/10/2020

Validade: 31/03/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Proc.	1101005/2021
FLS.	739
Rub.	el

Chave: a8d65

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: BRUNO COSTA SOUSA

Registro: 1119311594

CPF: 606.951.583-84

Tipo de Registro: Registro Provisório de Profissional

Data de registro: 06/04/2020

Data Final: 06/04/2021

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Resolução 1073/2016 e Artigo 7º da Resolução 218/1973 (exceção de aeroportos, sistemas de transporte, portos e pontes) ambas do CONFEA.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: FACULDADE DE ENSINO INTERNACIONAL DO MARANHÃO - ISL WYDEN

Data de Formação: 14/03/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: NNJ SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

Registro: 0005391164

CNPJ: 30.152.260/0001-43

Data Início: 21/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 31/03/2022

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



28/97



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 835746/2020

Emissão: 19/10/2020

Validade: 31/03/2021

Chave: 8c9aZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Proc.	1101005/2021
FLS.	740
Rub.	0

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: IVANOVICK DE OLIVEIRA NASCIMENTO
 Registro: 1114791717
 CPF: 047.124.733-20

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 16/06/2016

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218 DE, 29/06/73, DO CONFEA.
 Data de Formação: 05/08/2015

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: NNJ SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
 Registro: 0005391164
 CNPJ: 30.152.260/0001-43
 Data Início: 05/10/2020
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: 24/09/2022
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



29/10/20



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 841886/2021

Emissão: 03/03/2021

Validade: 31/03/2021

Chave: cdZ5Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1101005202 /
 FLS. 741
 Rub. e

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: MARIA ISABEL MENDES DINIZ

Registro: 1118957806

CPF: 604.578.423-50

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 21/10/2019

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA AMBIENTAL

Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº.447, DE 2000

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA

Data de Formação: 21/08/2019

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8302987090. Data de vencimento do boleto: 31/03/2021
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (1/1)

Parcelamento Ano: 2021

Quantidade de Parcelas Pagas: 2/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: NNJ SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

Registro: 0005391164

CNPJ: 30.152.260/0001-43

Data Início: 02/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 22/01/2022

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA



30/97



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 0000000634963



PEDREIRAS/MA

Proc. 101005/2021

FLS. 742

Rub. e

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 31/05/2021 ✓

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: NNJ SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ✓
Data do Ato Constitutivo: 05/04/2018
Data da Última Atualização do Ato Constitutivo: 05/04/2018
Data de Registro: 29/01/2021
Registro CAU : PJ48254-1
CNPJ: 30.152.260/0001-43
Objeto Social: Serviços de arquitetura,urbanismo e paisagismo.
Atividades econômicas:
- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- SERVIÇOS DE ARQUITETURA
Capital social: R\$ 100.000,00
Última atualização do capital: 10/04/2018 ✓

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: FRANCISCA YARA SILVA FONTELES //
Título:
Arquiteto e Urbanista
Início do Contrato: 27/01/2021
Número do RRT:
Tipo de Vínculo:
Designação:

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 634963/2021
Expedida em 29/01/2021, SÃO LUÍS/MA, CAU/MA
Chave de Impressão: A0C76Z

31/07


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Nº 0000000636084


PEDREIRAS/MA	
Proc.	1101005/2021
FLS.	143
Rub.	

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 31/05/2021

CERTIFICAMOS que o Profissional FRANCISCA YARA SILVA FONTELES encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: FRANCISCA YARA SILVA FONTELES

CPF: 007.164.533-04

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro CAU : A67371-4

Data de obtenção de Títulos: 21/01/2011

Data de Registro nacional profissional: 30/03/2011

Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Situação de registro: ATIVO

Título(s):

- Arquiteto e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 636084/2021

Expedida em 03/02/2021, SÃO LUÍS/MA, CAU/MA

Chave de Impressão: B0D064



PEDREIRAS/MA
Proc. 1101005/2021
FLS. 744
Rub. e

ANEXO XI - DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

Processo Administrativo nº 1101005 / 2021

Tipo de Licitação: Menor Preço Global.

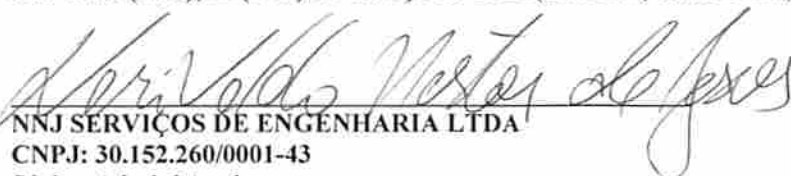
Abertura: 11/03/2021 08:00hrs.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração de projeto de engenharia para recuperação de estradas vicinais no município de Pedreiras/MA.

A empresa **NNJ SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.152.260/0001-43, sediada na Avenida Edson Brandão, nº 104, Condomínio Eco Park II, Bloco 12 Santo Antônio, Ap. 104, Bairro Cutim/Anil, cidade de São Luís, Estado do Maranhão por intermédio de seu representante legal, **Sr. Nerivaldo Nestor de Jesus, Sócio-Administrativo, Engenheiro Civil CREA/MA: 1116122693, portador da Carteira de Habilitação nº 5116119107 Detran/MA e do CPF nº 663.960.343-87**, declara perante a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, que o **Sr. Fernando Denival Silva Fonteles, Sócio-Administrativo, Engenheiro Civil/Eletricista CREA/MA: 111261181-9, portador do RG nº 020185272002-1 e do CPF nº 041420593-60** será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA.

São Luís (MA), 03(três) de março de 2021(dois mil, vinte e um).


NNJ SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 30.152.260/0001-43
Sócio - Administrativo
Nerivaldo Nestor de Jesus
Carteira de Habilitação nº 5116119107 Detran/MA
CPF nº 663.960.343-87
Engenheiro Civil
CREA/MA: 1116122693



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1101005202 /
FLS.	745
Rub.	e

DECLARAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – ESTADO DO MARANHÃO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

Processo Administrativo nº 1101005 / 2021

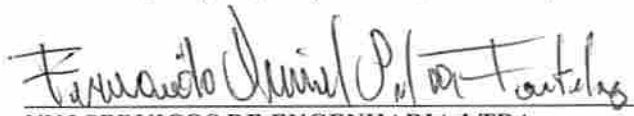
Tipo de Licitação: Menor Preço Global.

Abertura: 11/03/2021 08:00hrs.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração de projeto de engenharia para recuperação de estradas vicinais no município de Pedreiras/MA.

Eu, Sr. **Fernando Denival Silva Fonteles**, Engenheiro Civil/Eletricista, CREA/MA: 111261181, Sócio – Administrativo, portador do RG nº 020185272002-1 e do CPF nº 041420593-60, declaro para os devidos fins, que concordo com a indicação e possuo disponibilidade para exercer função de responsável técnico dos serviços, caso a empresa seja vencedora.

São Luís (MA), 03(três) de março de 2021(dois mil, vinte e um).



NNJ SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 30.152.260/0001-43

Fernando Denival Silva Fonteles

Sócio - Administrativo

RG: 020185272002-1 SESP/MA

CPF: 041.420.593-60

Engenheiro Civil/Eletricista

CREA/MA: 111261181-9


34/97



Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
 PEDREIRAS/MA
 Proc. 829387/2020
 FLS. Atividade concluída
 Rub. _____

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **FERNANDO DENIVAL SILVA FONTELES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FERNANDO DENIVAL SILVA FONTELES**
 Registro: **1112611819MA** RNP: **1112611819**
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO ELETRICISTA

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1101005/2021
 FLS. 746
 Rub. _____

Número da ART: **MA2020033193** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: 27/04/2020 Baixada em: 28/04/2020
 Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **NNJ SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI**

Contratante: **VIGAS ENGENHARIA LTDA** CPF/CNPJ: **05.927.877/0001-46**
 Endereço do contratante: **RUA Waldimir Pereira** Nº: **536**
 Complemento: **Casa** Bairro: **Centro**
 Cidade: **COLINAS** UF: **MA** CEP: **65600000**
 Contrato: **460/2017** Celebrado em: **14/08/2018**
 Valor do contrato: **R\$ 12.950,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
 Ação institucional: **Outros**
 Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO Sem Definição** Nº: **S/N**
 Complemento: Bairro: **Sem Definição**
 Cidade: **SÃO JOSÉ DE RIBAMAR** UF: **MA** CEP: **65110970**
 Coordenadas Geográficas: **-2.476981, -44.194565**
 Data de início: **28/02/2020** Conclusão efetiva: **27/04/2020**
 Finalidade: **Infraestrutura**
 Proprietário: **SECRETARIA DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA, PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS** CPF/CNPJ: **06.351.514/0001-78**

Atividade Técnica: **3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0501 - RODOVIA 12 - PROJETO 25.90 quilômetro; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0501 - RODOVIA 41 - ORCAMENTO 25.90 quilômetro; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0514 - PONTE DE MADEIRA 12 - PROJETO 540.00 metro quadrado; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 12 - PROJETO 25.90 quilômetro; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0605 - DRENAGEM 12 - PROJETO 25.90 quilômetro; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 12 - PROJETO 25.90 quilômetro; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 12 - PROJETO 209790.00 metro cúbico; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0804 - TOPOGRAFIA 23 - LEVANTAMENTO 15.5400 hectare; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0807 - GEOTECNICA 12 - PROJETO 25.90 quilômetro; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0816 - HIDROLOGIA 12 - PROJETO 25.90 quilômetro;**

Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA OBRAS DE MELHORAMENTO, PAVIMENTAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR DO MARANHÃO :Estrada da Unicamping - Ext:14,50 Km, Estrada da Praia do Jaraúna - Ext:2,00 Km, Estrada para Campina - 6,00 Km e Estrada da Indaia - Ext:3,40 Km, Total: 25,90 Km e CONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA.

Informações Complementares



35/197



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

829387/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 829387/2020
30/04/2020, 09:52
a13B5

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1101005/2021
FLS.	747
Rub.	

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: a13B5

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.



36/97



**Prefeitura Municipal de
São José de Ribamar**
**SECRETARIA DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA
MALHA VIÁRIA, PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS -
SEMAV**



PEDREIRAS/MA
Proc. 1101005/2021
FLS. 748
Rub. 2

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos para os devidos fins que a empresa contratada NNJ SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI, sediada na Av: Edson Brandão s/n, Apto 104, Cond. Eco Park II, apto 104, bloco 12, Santo Antônio - São Luís - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.152.260/0001-43, tendo como contratante VIGAS ENGENHARIA LTDA, sediada na Rua Wladimir Pereira, nº 536-A, Centro, Colinas- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.927.877/0001-46. Contrato nº 460/2017 - CELICC/ SEMMAV, Concorrência nº 002/2017- CPL / CELICC, Processo Administrativo nº 007/2017-SEMAV e objeto Serviços de Recuperação e Manutenção da Malha Viária e da Rede de Drenagem Superficial e Profunda no Município de São José de Ribamar - REGIÃO II, executou para Secretária de Recuperação e Manutenção da Malha Viária, Prédios e Logradouros Públicos, no período de 28/02/2020 a 27/04/2020, de responsabilidade do engenheiro Eng.º Civil/Eletricista Fernando Denival Silva Fonteles, CREA nº III261181-9 de acordo com a ART nº MA20200333193, os seguintes serviços:

Serviços Executados: Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Obras de Melhoramento, Pavimentação e Restauração de Estradas Vicinais no Município de São José de Ribamar do Maranhão: Estrada de Unicamping - Ext:14,50 Km, Estrada da Praia do Jaraúna - Ext:2,00 Km, Estrada para Campina - 6,00 Km e Estrada da Indaiá - Ext:3,40 Km. Total: 25,90 Km e Construção de Pontes de Madeira.

Local: São José de Ribamar- MA

Extensão: 25,90 Km

Prazo de execução: 30 dias

Valor do serviço: R\$ 12.950,00 (DOZE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA)

Segue o quadro quantitativo dos principais serviços elaborados no projeto.

São Luís (MA), 28 de Abril de 2020.

José Ronaldo Mesquita Santos
Eng.º Civil José Ronaldo Mesquita Santos

Coordenador de Obras Viárias na Secretaria de Recuperação e Manutenção da Malha Viária, Prédios e Logradouros Públicos - SEMMAV

Av. Avenida Gonçalves Dias, nº 485, Bairro: Centro, São José de Ribamar/MA- CEP: 65110-970. Secretaria de Recuperação e Manutenção da Malha Viária, Prédios e Logradouros Públicos - SEMMAV.
CNPJ: 06.351.514/0001-78, Fones: (98) 3224-2706.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 829387/2020, em 30/04/2020 em emítida



Certidão nº 829387/2020
27/10/2020, 18:32

Chave de Impressão: a13B5

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2020 e contém 2 folhas



37/197



**Prefeitura Municipal de
São José de Ribamar**
**SECRETARIA DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA
MALHA VIÁRIA, PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS -
SEMMAV**



OBJETO: Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Obras de Melhoramento, Pavimentação e Restauração de Estradas Vicinais no Município de São José de Ribamar do Maranhão: Estrada de Unicamping - Ext:14,50 Km, Estrada da Praia do Jaraúna - Ext:2,00 Km, Estrada para Campina - 6,00 Km e Estrada da Indaiá - Ext:3,40 Km. Total: 25,90 Km e Construção de Pontes de Madeira.

PEDREIRAS/MARANHÃO
Proc. nº 110100932
Fls. 749
Rub. 029387/2020, em 30/04/2020

QUANTITATIVO

Serviços	Unidades	Quantidades
Implantação de eixo de locação, seções e cadastro em região ondulada	Km	25,9
Implantação de poligonal de amarração em marcos de concreto, espaçamento máximo 500 m, com nivelamento geométrico, inclusive pós processamento	Km	25,9
Levantamento Planialtimétrico e Cadastral de área rural, inclusive cadastro de redes de utilidades, acessos a residências, etc (1600 pontos/ha).	ha	15,54
Nivelamento geométrico em relevo ondulado, inclusive contranivelamento	Km	25,9
Projeto de Drenagem e OAC para restauração de rodovias em pista simples e desenvolvido em plataforma BIM "Building Information Modeling".	Km	25,9
Projeto de pontes de madeira e desenvolvido em plataforma BIM "Building Information Modeling".	m ²	540
Orçamento Rodoviário.	Km	25,9
Projeto de Restauração de pavimentos de estradas vicinais em pista simples.	Km	25,9
Projeto de Terraplenagem de rodovias em pista simples área urbana e desenvolvido em plataforma BIM "Building Information Modeling".	Km	25,9
Projeto de Terraplenagem e desenvolvido em plataforma BIM "Building Information Modeling".	m ³	209790
Projeto Geométrico de rodovias com pista simples em área rural e desenvolvido em plataforma BIM "Building Information Modeling".	Km	25,9
Estudos Hidrológicos para projeto de Restauração de rodovias	Km	25,9
Estudos Geológicos e Geotécnicos para Projeto de Pavimentação - Restauração	Km	25,9
Coleta de amostra com pá e picareta	Und	52
Conjunto de ensaios para caracterização de misturas p/ subleito: granulometria,LL, LP, Equiv. de areia,CBR e compact. PN, incl. análise estatística.	Und	52
Conjunto de ensaios para caracterização de misturas p/ sub base: granulometria,LL, LP, Equiv. de areia,CBR e compact. PI, incl. análise estatística.	Und	52
Conjunto de ensaios para caracterização de misturas p/ base: granulometria,LL, LP, Equiv. de areia,CBR e compact. PM, incl. análise estatística.	Und	52
Contagem volumétrica classificatória de tráfego 02 direções, duração 8 horas, TMD<3000	Dias	3
Determinação da abrasão "Los Angeles" DNER-ME 035/98	Und	1
Ensaio de misturas betuminosas a quente / "Ensaio Marshall"-DNER-ME 043/95	Und	1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 829387/2020, em 30/04/2020



Certidão nº 829387/2020
27/10/2020, 18:32
Chave de Impressão: a1385

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2020 e contém 2 folhas

Av. Avenida Gonçalves Dias, nº 485, Bairro: Centro, São José de Ribamar/MA- CEP: 65110-970. Secretaria de Recuperação e Manutenção da Malha Viária, Prédios e Logradouros Públicos - SEMMAV, CNPJ: 06.351.514/0001-78. Fones: (98) 3224-2706.

José Ronaldo Mesquita Soares
SE-MAV
Matrícula: 19983215



38/97



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

Secretaria Municipal de Recuperação e Manutenção da Malha Viária, Prédios e Logradouros Públicos - SEMMAV

PEDREIRAS/MA
 Proc. 110-1005/202
 FLS. 790
 Rub. 2

AUTORIZAÇÃO PARA SUBCONTRATAÇÃO

DADOS DO CONTRATO

CONCORRÊNCIA Nº:	002/2017	DATA:	13/07/2017
CONTRATO Nº:	Nº 480/2017-SEMMAV	VALOR DO CONTRATO	R\$ 3.320.000,00
CONTRATADO:	VIGAS ENGENHARIA LTDA		
CNPJ:	05.027.977/0001-46		
VIGÊNCIA:	13/07/2017	e	13/07/2020
OBJETO:	Execução dos Serviços de Recuperação e Manutenção da Malha Viária e da Rede de Drenagem Superficial e Profunda do Município de São José de Ribamar - Região II		

PRESIDENTE DA COMISSÃO TÉCNICA DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

NOME:	JOSÉ RONALDO MESQUITA SANTOS	MATRÍCULA:	0993215
UNIDADE DE LOTAÇÃO	SEMMAV (Secretaria Municipal de Recuperação e Manutenção da Malha Viária, Prédios e Logradouros Públicos)		
NOME:	DEILDA DIAS SOUSA	MATRÍCULA:	0991791
UNIDADE DE LOTAÇÃO	SEMMAV (Secretaria Municipal de Recuperação e Manutenção da Malha Viária, Prédios e Logradouros Públicos)		

LISTA DE SERVIÇOS SUBCONTRATADOS

EMPRESA SUBCONTRATADA	CNPJ	OBJETO DA SUBCONTRATAÇÃO
NNJ SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI	30.152.260/0001-43	Elaboração de Projetos de Engenharia e Supervisão de Obras.

Declaro que a empresa subcontratada atendeu aos mesmos critérios utilizados no processo de contratação da empresa titular no que tange à idoneidade financeira, à regularidade fiscal e aos aspectos técnicos em relação ao objeto repassado.

- | | |
|---|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Ato Constitutivo/Contrato Social/Estatuto | <input checked="" type="checkbox"/> CNPJ |
| <input checked="" type="checkbox"/> Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Municipal | <input checked="" type="checkbox"/> Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Estadual |
| <input checked="" type="checkbox"/> Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Federal | <input checked="" type="checkbox"/> Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas |
| <input checked="" type="checkbox"/> Certidão de Regularidade Fiscal com o FGTS | <input checked="" type="checkbox"/> Certidão Negativa de Falência e/ou Recuperação Judicial |

José Ronaldo Mesquita Santos
 SEMMAV
 Matrícula: 0993215

Deilda Sousa Dias
 Secretária Adjunta - SEMMAV
 Matr. 0991791

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 829387/2020, em 30/04/2020 em



Certidão nº 829387/2020
 27/10/2020, às 18:32
 Chave de Impressão: a13B5

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2020 e contém 2 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

Secretaria Municipal de Recuperação e Manutenção da Malha Viária, Prédios e Logradouros Públicos - SEMMAV

PEDREIRAS/MA
Proc. 1101005/202 1
FLS. 751
Rub. e

PARECER DO GESTOR/COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Empty lined area for the opinion of the manager/commission.

CONCLUSÃO

Autorizo expressamente a subcontratação dos serviços aqui relatados, nos termos da concorrência Nº 002/2017 e declaro constatar pertinência técnica e habilitação da pessoa indicada à subcontratação

São José de Ribamar, MA 06 de Agosto de 2018

Deilda Dias Sousa
DEILDA DIAS SOUSA

((Secretária Adjunta de Recuperação e Manutenção da Malha Viária, Prédios e Logradouros Públicos)

José Ronaldo Mesquita Santos
JOSÉ RONALDO MESQUITA SANTOS

(Coordenador de Obras Viárias na Sec. de Recuperação e Manutenção da Malha Viária, Prédios e Logradouros Públicos)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 829387/2020, em 30/04/2020 emitida



Certidão nº 829387/2020
27/10/2020, 18:32
Chave de Impressão: a13B5

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2020 e contém 2 folhas



40/97



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

834401/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída PEDREIRAS/MA
Proc. 1101005/202 7
FLS. 752
Rub. 2

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **FERNANDO DENIVAL SILVA FONTELES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FERNANDO DENIVAL SILVA FONTELES**
Registro: **1112611819MA** RNP: **1112611819**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **MA20180202910** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: 25/09/2018 Baixada em: 15/09/2020
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **CO-AUTOR**
Empresa contratada: **NNJ SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI**

Contratante: **EDECONSIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA** CPF/CNPJ: **07.073.042/0001-00**
Endereço do contratante: **AVENIDA JOSÉ SARNEY** Nº: **500**
Complemento: Bairro: **JARDIM SÃO CRISTÓVÃO**
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65055300**
Contrato: **60/2018** Celebrado em: **01/06/2018**
Valor do contrato: **R\$ 58.800,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA Jerônimo de Albuquerque** Nº: **s/n**
Complemento: Bairro: **Calhau**
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65051200**
Data de início: **25/08/2018** Conclusão efetiva: **29/09/2018**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **Secretaria de Estado de Infraestrutura - SINFRA** CPF/CNPJ: **08.892.295/0001-60**

Atividade Técnica: **3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0501 - RODOVIA 11 - PLANEJAMENTO 2.88 quilômetro; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0501 - RODOVIA 12 - PROJETO 2.88 quilômetro; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0501 - RODOVIA 41 - ORCAMENTO 2.88 quilômetro; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 11 - PLANEJAMENTO 2.83 quilômetro; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 12 - PROJETO 2.83 quilômetro; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0528 - SINALIZACAO 11 - PLANEJAMENTO 2.83 quilômetro; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0528 - SINALIZACAO 12 - PROJETO 2.83 quilômetro; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0528 - SINALIZACAO 41 - ORCAMENTO 2.83 quilômetro; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0530 - TRAFEGO 23 - LEVANTAMENTO 72.00 hora; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0533 - PONTE, VIADUTO OU ELEVADO DE MATERIAIS MISTOS E ESPECIAIS 11 - PLANEJAMENTO 525.00 metro quadrado; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0533 - PONTE, VIADUTO OU ELEVADO DE MATERIAIS MISTOS E ESPECIAIS 12 - PROJETO 525.00 metro quadrado; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0533 - PONTE, VIADUTO OU ELEVADO DE MATERIAIS MISTOS E ESPECIAIS 41 - ORCAMENTO 525.00 metro quadrado; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0601 - FUNDACOES PROFUNDAS 11 - PLANEJAMENTO 1427.00 metro; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0601 - FUNDACOES PROFUNDAS 12 - PROJETO 1427.00 metro; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0601 - FUNDACOES PROFUNDAS 41 - ORCAMENTO 1427.00 metro; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0604 - TERRAPLENAGEM 11 - PLANEJAMENTO 7350.23 metro cúbico; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0604 - TERRAPLENAGEM 12 - PROJETO 7350.23 metro cúbico; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0604 - TERRAPLENAGEM 41 - ORCAMENTO 7350.23 metro cúbico; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0605 - DRENAGEM 11 - PLANEJAMENTO 2.88 quilômetro; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0605 - DRENAGEM 12 - PROJETO 2.88 quilômetro; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0605 - DRENAGEM 41 - ORCAMENTO 2.88 quilômetro; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0607 - OBRAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS 11 - PLANEJAMENTO 200.00 metro quadrado; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0607 - OBRAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS 12 - PROJETO 200.00 metro quadrado; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0607 - OBRAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS 41 - ORCAMENTO 200.00 metro quadrado; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 12 - PROJETO 2.83 quilômetro; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0802 - GEODESIA 23 - LEVANTAMENTO 1.9810 hectare; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0804 - TOPOGRAFIA 23 - LEVANTAMENTO 1.9810 hectare; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0805 - BATIMETRIA 23 - LEVANTAMENTO 0.1000 hectare; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0807 - GEOTECNICA 12 - PROJETO 2.83 quilômetro; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0808 - SONDAGEM 23 - LEVANTAMENTO 46.00 metro; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0812 - CUBACAO DE JAZIDAS 23 - LEVANTAMENTO 5150.60 metro cúbico; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0816 - HIDROLOGIA 12 - PROJETO 2.83 quilômetro;**

Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA OBRAS DE MELHORAMENTO, PAVIMENTAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MARANHÃO COM IMPLANTAÇÃO DE PONTE RODOVIÁRIA EM ESTRUTURA MISTA. TRECHOS: AV.2000/BAIRRO: MARACANÃ/SÃO LUÍS - EXT:1,76 KM, RUA URUCUTUIA /BAIRRO: ARAÇAGY - S, JOSÉ DE RIBAMAR EXT: 1,07 KM E CONSTRUÇÃO DE PONTE RODOVIÁRIA EM ESTRUTURA MISTA SOBRE O RIO URUCUTUIA EXT: 50,00 M/ EXTENSÃO TOTAL: 2.88 KM.

Informações Complementares



41/92



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PEDREIRAS/MA	834401/2020
Proc. 1101005/2020	Atividade concluída
FLS. 753	
Rub. e	

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 834401/2020
29/09/2020, 08:40
AAxWd

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: AAxWd

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.



42/97



ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINFRA
 SECRETÁRIO-ADJUNTO DE MANUTENÇÃO DE OBRAS
 RODOVIÁRIAS- SEAMOR



PEDREIRAS/MA
 Proc. 1101005/2021
 F.L.S. 754
 Rub. _____

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos para os devidos fins que a empresa contratada NNJ SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI, sediada na Av. Edson Brandão s/n, Apto 104, Cond. Eco Park II, apto 104, bloco 12, Santo Antônio – São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.152.260/0001-43, tendo como contratante EDECONSIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, sediada na Rua José Sarney, nº 500, Jardim São Cristóvão – São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.073.042/0001-00, Regido pelo Contrato 057/17: Pavimentação e Manutenção de Vias Urbanas nos Municípios da Regional de São Luís; Ata de Registro de Preços 003/17: Concorrência 013/17 e Processo Administrativo nº. 0266212/2016 – SINFRA, executou para SECRETÁRIA ADJUNTA DE MANUTENÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS- SEAMOR/SINFRA, no período de 25/08/2018 a 25/09/2018, de responsabilidades do engenheiro: Eng.º Civil/Eletricista Fernando Denival Silva Fonteles, CREA nº III2611819 – MA, de acordo com a ART nº 20180202910, os seguintes serviços:

Serviços Executados: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA OBRAS DE MELHORAMENTO, PAVIMENTAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MARANHÃO COM IMPLANTAÇÃO DE PONTE RODOVIÁRIA EM ESTRUTURA MISTA. TRECHOS: AV.2000/BAIRRO: MARACANÃ/SÃO LUÍS - EXT:1,76 KM, RUA URUCUTUIA /BAIRRO: ARAÇAGY - S. JOSÉ DE RIBAMAR EXT: 1,07 KM E CONSTRUÇÃO DE PONTE RODOVIÁRIA EM ESTRUTURA MISTA SOBRE O RIO URUCUTUIA EXT: 50,00 M/ EXTENSÃO TOTAL: 2,88 KM.

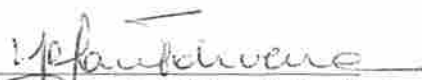
Locais: São Luís- MA /São José de Ribamar- MA

Extensão: 2,88 Km

Prazo de execução: 30 dias

Segue o quadro quantitativo dos principais serviços elaborados no projeto.

São Luís (MA), 10 de julho de 2020.


 Eng.ª Maria Rejunda de Fátima Santos Oliveira
 SUPERINTENDENTE DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS
 SEAMOR

Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n – Ed. Clodomir Millet 3º andar – Calhau – CEP: 650.51-200
 Secretaria de Estado de Infraestrutura – SINFRA, CNPJ: 08.892.295/0001-60, Fones: (98) 3218-8044/3218-8037

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834401/2020, em 29/09/2020 emitida



Certidão nº 834401/2020
 27/10/2020, 18:30

Chave de Impressão: AAxWd

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/09/2020 e contém 3 folhas



43/98



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINFR
SECRETÁRIO-ADJUNTO DE MANUTENÇÃO DE OBRAS
RODOVIÁRIAS - SEAMOR



PEDREIRAS/MA
Proc. 101005/2021
FLS. 755
Rub. e

OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA OBRAS DE MELHORAMENTO, PAVIMENTAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MARANHÃO COM IMPLANTAÇÃO DE PONTE RODOVIÁRIA EM ESTRUTURA MISTA. TRECHOS: AV.2000/BAIRRO: MARACANÃ/SÃO LUÍS - EXT:1,76 KM, RUA URUCUTUIA /BAIRRO: ARAÇAGY - S. JOSÉ DE RIBAMAR EXT: 1,07 KM E CONSTRUÇÃO DE PONTE RODOVIÁRIA EM ESTRUTURA MISTA SOBRE O RIO URUCUTUIA EXT: 50,00 M/ EXTENSÃO TOTAL: 2.88 KM.

QUANTITATIVO

Serviços	Unidades	Quantidades
Implantação de eixo de locação, seções e cadastro em região ondulada	Km	2.88
Implantação de poligonal de amarração em marcos de concreto, espaçamento máximo 500 m, com nivelamento geométrico, inclusive pós processamento	Km	2.88
Levantamento Batimétrico	ha	0,1
Levantamento Planialtimétrico e Cadastral de áreas urbanas, inclusive cadastro de redes de utilidades, acessos a residências, etc (1600 pontos/ha).	ha	1.981
Nivelamento geométrico em relevo ondulado, inclusive contranivelamento	Km	2.88
Programação e Plano de execução de obras rodoviárias urbanas, extensão até 10 km	Ud	1
Projeto de Drenagem e DAC para restauração de rodovias em pista simples e desenvolvido em plataforma BIM "Building Information Modeling".	Km	2.83
Projeto de Restauração de pavimentos de rodovias em pista simples e verificação mecanicista da estrutura.	Km	2.83
Projeto de Sinalização e desenvolvido em plataforma BIM "Building Information Modeling".	Km	2.83
Projeto de Terraplenagem de rodovias em pista simples área urbana e desenvolvido em plataforma BIM "Building Information Modeling".	Km	2.88
Projeto de Terraplenagem e desenvolvido em plataforma BIM "Building Information Modeling".	m ³	7350.23
Projeto Geométrico de rodovias com pista simples em área urbana e desenvolvido em plataforma BIM "Building Information Modeling".	Km	2.83
Estudos Hidrológicos para projeto de reabilitação de rodovias e desenvolvido em plataforma BIM "Building Information Modeling".	Km	2.83
Sondagem de simples reconhecimento tipo SPT, incl. deslocamento local do equipamento	m	46
Sondagem rotativa ou mista, incl. deslocamento local do equipamento	m	48
Projeto de Fundação de Obras de Artes Especiais - Pontes, Viadutos e Passarelas - em fundação profunda	m	1427

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834401/2020, em 29/09/2020 emitida



Certidão nº 834401/2020
27/10/2020, 18:30

Chave de Impressão: AAxWd

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/09/2020 e contém 3 folhas

Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n - Ed. Clodomir Millet 3º andar - Calhau - CEP: 650.51-200
Secretaria de Estado de Infraestrutura - SINFR, CNPJ: 08.892.295/0001-60, Fones: (98) 3218-8044/3218-8037

Eng. Maria Raimunda de F. S. Oliveira
Suplente do Diretor de Manutenção e
Conservação de Estradas - SINFR
CNPJ: 08.892.295/0001-60





ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINFR
 SECRETÁRIO-ADJUNTO DE MANUTENÇÃO DE OBRAS
 RODOVIÁRIAS- SEAMOR



PEDREIRAS/MA
 Proc. 10100 S2021
 AFS. 156
 Rub. e

Projeto de Obras de Artes Especiais (Pontes e Viadutos) em concreto armado e/ou protendido, estrutura de aço ou mista (aço/concreto), exceto fundação e desenvolvido em plataforma BIM "Building Information Modeling".	m²	525
Projeto de Estruturas de contenções com muro de arrimo (geotecnia e estrutural) e desenvolvido em plataforma BIM "Building Information Modeling".	m²	200
Estudos Geológicos e Geotécnicos para Projeto de Pavimentação - Reabilitação	Km	2.83
Projeto Estudo de Tráfego	h	72
Projeto Orçamento e Planejamento de rodovias	Km	2.88
Avaliação objetiva da superfície de pavimentos flexíveis e semi-rígidos Procedimento PRO 06/2003 (inventário/ levant. de flechas em trilha de rodas)	Km	2.83
Levantamento p/ avaliação de condição de superfície de subtrecho homogêneo de rodovias para gerência de pavimentos PRO 07/2003	Km	2.83
Coleta de amostra com pá e picareta	Und	12
Conjunto de ensaios para caracterização de misturas p/ subleito: granulometria,LL, LP, Equiv. de areia,CBR e compact. PN, incl. análise estatística.	Und	12
Conjunto de ensaios para caracterização de misturas p/ sub base: granulometria,LL, LP, Equiv. de areia,CBR e compact. PI, incl. análise estatística.	Und	12
Conjunto de ensaios para caracterização de misturas p/ base: granulometria,LL, LP, Equiv. de areia,CBR e compact. PM, incl. análise estatística.	Und	12
Contagem volumétrica classificatória de tráfego 02 direções, duração 8 horas, TMD<3000	Dias	3
Determinação da abrasão "Los Angeles" DNER-ME 035/98	Und	1
Levantamento deflectométrico do pavimento e estudo	Km	2.83
Ensaio de misturas betuminosas a quente / "Ensaio Marshall"-DNER-ME 043/95	Und	1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834401/2020, em 29/09/2020 emitida



Certidão nº 834401/2020
 27/10/2020, 18:30

Chave de Impressão: AAXWd

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/09/2020 e contém 3 folhas

Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n – Ed. Clodomir Miller 3º andar – Calhau – CEP: 650.51-200
 Secretaria de Estado de Infraestrutura – SINFRSA, CNPJ: 08.892.295/0001-60, Fones: (98) 3218-8044/3218-8037

Eng.ª Maria Raimunda de F. S. Oliveira
 Chefe de Departamento de Manutenção e Conservação de Rodovias - DUCAM
 N.M. 25221011 - INSCRICÃO Nº 111111111111



45/97



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

817009/2019
PEDREIRAS/MA
Atividade concluída
Proc. 1104009202 /
FLS. 757
Rub. e

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **FERNANDO DENIVAL SILVA FONTELES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FERNANDO DENIVAL SILVA FONTELES**
Registro: **1112611819MA** RNP: **1112611819**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Número da ART: **MA20180203524** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **12/09/2018** Baixada em: **26/06/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **NNJ SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI**

Contratante: **VIGAS ENGENHARIA LTDA** CPF/CNPJ: **05.927.877/0001-46**
Endereço do contratante: **RUA Waldimir Pereira** Nº: **536**
Complemento: **Casa** Bairro: **Centro**
Cidade: **COLINAS** UF: **MA** CEP: **65600000**
Contrato: **460/2017** Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 11.250,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA GONÇALVES DIAS** Nº: **485**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÃO JOSÉ DE RIBAMAR** UF: **MA** CEP: **65110970**
Data de início: **11/09/2018** Conclusão efetiva: **11/10/2018**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **SECRETARIA DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA, PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS** CPF/CNPJ: **06.351.514/0001-78**

Atividade Técnica: **3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0501 - RODOVIA 12 - PROJETO 22.50 quilômetro; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 12 - PROJETO 22.50 quilômetro; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0530 - TRAFEGO 23 - LEVANTAMENTO 72.00 hora; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0605 - DRENAGEM 12 - PROJETO 22.50 quilômetro; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 12 - PROJETO 22.50 quilômetro; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0802 - GEODESIA 23 - LEVANTAMENTO 13.5000 hectare; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0804 - TOPOGRAFIA 23 - LEVANTAMENTO 13.5000 hectare; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0807 - GEOTECNICA 12 - PROJETO 22.50 quilômetro; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0816 - HIDROLOGIA 12 - PROJETO 22.50 quilômetro;**

Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA OBRAS DE MELHORAMENTO, PAVIMENTAÇÃO E RESTAURAÇÃO NAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR DO MARANHÃO, NAS RUAS: Rua 02-Bairro:Vila Eptácio Cafeteira-Ext:3,01Km, Rua 03-Bairro:Vila Eptácio Cafeteira-Ext:3,2Km, Rua 04-Bairro:Vila Eptácio Cafeteira-Ext:3,17Km, Rua 05-Bairro:Vila Eptácio Cafeteira-Ext:4,3Km, Rua 06-Bairro:Vila Eptácio Cafeteira-Ext:4,3Km e Rua 07-Bairro:Vila Eptácio Cafeteira-Ext:4,52Km.Total:22,50 Km.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 817009/2019
15/04/2020, 11:06
B4y6x

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publicof>, com a chave: B4y6x

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 27/10/2020, às 18:37.



46/197



Prefeitura Municipal de São José de Ribamar
SECRETARIA DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA, PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS - SEMMAV



PEDREIRAS/MA
 Proc. 101005/202 1
 FLS. 758
 Rub. 21

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos para os devidos fins que a empresa contratada NNJ SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI, sediada na Av: Edson Brandão s/n. Apto 104, Cond. Eco Park II, apto 104, bloco 12, Santo Antônio - São Luis - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.152.260/0001-43, tendo como contratante VIGAS ENGENHARIA LTDA, sediada na Rua Wladimir Pereira, nº 536-A, Centro, Colinas- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.927.877/0001-46, Contrato nº 460/2017 - CELICC/ SEMMAV, Concorrência nº 002/2017- CPL / CELICC, Processo Administrativo nº 007/2017-SEMMAV e objeto Serviços de Recuperação e Manutenção da Malha Viária e da Rede de Drenagem Superficial e Profunda no Município de São José de Ribamar - REGIÃO II, executou para Secretária de Recuperação e Manutenção da Malha Viária, Prédios e Logradouros Públicos, no período de 11/09/2018 a 11/10/2018, de responsabilidade do engenheiro Eng.º Civil/Eletricista Fernando Denival Silva Fonteles, CREA nº III26181-9 de acordo com a ART nº MA20180203524, os seguintes serviços:

Serviços Executados: Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Obras De Melhoramento, Pavimentação e Restauração nas Vias Urbanas do Município de São José de Ribamar do Maranhão, nas Ruas: Rua 02-Bairro:Vila Epitácio Cafeteira-Ext:3,01 Km, Rua 03-Bairro:Vila Epitácio Cafeteira-Ext:3,2Km, Rua 04-Bairro:Vila Epitácio Cafeteira-Ext:3,17Km, Rua 05-Bairro:Vila Epitácio Cafeteira-Ext:4,3Km, Rua 06-Bairro:Vila Epitácio Cafeteira-Ext:4,3Km e Rua 07-Bairro:Vila Epitácio Cafeteira-Ext:4,52Km. Total:22,50 Km.

Local: São José de Ribamar- MA

Extensão: 22.50 Km

Prazo de execução: 30 dias

Valor do serviço: R\$ 11.250,00 (ONZE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

Segue o quadro quantitativo dos principais serviços elaborados no projeto.

São Luis, (MA), 12 de Março de 2019.

Eng.º Civil José Ronaldo Mesquita Santos
Eng.º Civil José Ronaldo Mesquita Santos

Coordenador de Obras Viárias na Secretaria de Recuperação e Manutenção da Malha Viária, Prédios e Logradouros Públicos - SEMMAV

Av. Avenida Gonçalves Dias, nº 485, Bairro: Centro, São José de Ribamar/MA- CEP: 65110-970. Secretaria de Recuperação e Manutenção da Malha Viária, Prédios e Logradouros Públicos - SEMMAV, CNPJ: 06.351.514/0001-78, Fones: (98) 3224-2706.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 817009/2019, em 15/04/2020 em



Certidão nº 817009/2019
 27/10/2020, 18:37
 Chave de Impressão: B4y6x

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/04/2020 e contém 3 folhas



47/97



**Prefeitura Municipal de
São José de Ribamar**
SECRETARIA DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA
MALHA VIÁRIA, PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS -
SEMMAV



PEDREIRAS/MA
Proc. 1101005/2021
F.L.S. 759
Rub. _____

OBJETO: Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Obras De Melhoramento, Pavimentação e Restauração nas Vias Urbanas do Município de São José de Ribamar do Maranhão, nas Ruas: Rua 02-Bairro:Vila Epitácio Cafeteira-Ext:3.01 Km, Rua 03-Bairro:Vila Epitácio Cafeteira-Ext:3.2Km, Rua 04-Bairro:Vila Epitácio Cafeteira-Ext:3.17 Km, Rua 05-Bairro:Vila Epitácio Cafeteira-Ext:4.3Km, Rua 06-Bairro:Vila Epitácio Cafeteira-Ext:4.3Km e Rua 07-Bairro:Vila Epitácio Cafeteira-Ext:4.52Km.Total:22.50 Km.

QUANTITATIVO

Serviços	Unidades	Quantidades
Implantação de eixo de locação, seções e cadastro em região ondulada	Km	22.5
Implantação de poligonal de amarração em marcos de concreto, espaçamento máximo 500 m, com nivelamento geométrico, inclusive pós processamento	Km	22.5
Levantamento Planialtimétrico e Cadastral de áreas urbanas, inclusive cadastro de redes de utilidades, acessos a residências, etc (1600 pontos/ha).	ha	13.5
Nivelamento geométrico em relevo ondulado, inclusive contranivelamento	Km	22.5
Projeto de Drenagem e DAC para restauração de rodovias em pista simples e desenvolvido em plataforma BIM "Building Information Modeling".	Km	22.5
Projeto de Interseção em nível (geométrica) e desenvolvido em plataforma BIM "Building Information Modeling".	Und	1
Projeto de Restauração de pavimentos de rodovias em pista simples e verificação mecanicista da estrutura.	Km	22.5
Projeto de Terraplenagem de rodovias em pista simples área urbana e desenvolvido em plataforma BIM "Building Information Modeling".	Km	22.5
Projeto de Terraplenagem e desenvolvido em plataforma BIM "Building Information Modeling".	m ³	27000
Projeto Geométrico de rodovias com pista simples em área urbana e desenvolvido em plataforma BIM "Building Information Modeling".	Km	22.5
Estudos Hidrológicos para projeto de Restauração de rodovias	Km	22.5
Estudos Geológicos e Geotécnicos para Projeto de Pavimentação - Restauração	Km	22.5
Projeto Estudo de Tráfego	Km	22.5
Avaliação objetiva da superfície de pavimentos flexíveis e semi-rígidos Procedimento PRO 06/2003 (inventário/ levant. de flechas em trilha de rodas)	Km	22.5
Levantamento p/ avaliação de condição de superfície de subtrecho homogêneo de rodovias para gerência de pavimentos PRO 07/2003	Km	22.5
Coleta de amostra com pá e picareta	Und	45
Conjunto de ensaios para caracterização de misturas p/ subleito: granulometria,LL, LP, Equiv. de areia,CBR e compact. PN, incl. análise estatística.	Und	45
Conjunto de ensaios para caracterização de misturas p/ sub base: granulometria,LL, LP, Equiv. de areia,CBR e compact. PL, incl. análise estatística.	Und	45

Av. Avenida Gonçalves Dias, nº 485, Bairro: Centro, São José de Ribamar/MA- CEP: 65110-970.Secretaria de Recuperação e Manutenção da Malha Viária, Prédios e Logradouros Públicos - SEMMAV, CNPJ: 06.351.514/0001-78, Fones: (98) 3224-2706.

José Ronaldo Mesquita Sales
SEMMAV
Matrícula: 9593215

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 817009/2019, em 15/04/2020 em



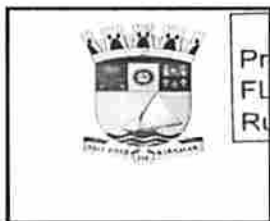
Certidão nº 817009/2019
27/10/2020, 18:37
Chave de Impressão: B4y6x

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/04/2020 e contém 3 folhas





**Prefeitura Municipal de
São José de Ribamar**
**SECRETARIA DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA
MALHA VIÁRIA, PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS -
SEMMAV**



PEDREIRAS/MA
Proc. 101005/2021
FLS. 760
Rub. e

Conjunto de ensaios para caracterização de misturas p/ base: granulometria, LL, LP, Equiv. de areia, CBR e compact. PM, incl. análise estatística.	Und	45
Contagem volumétrica classificatória de tráfego D2 direções, duração 8 horas, TMD-3000	Dias	3
Determinação da abrasão "Los Angeles" DNER-ME 035/98	Und	1
Levantamento deflectométrico do pavimento e estudo	Km	22,5
Ensaio de misturas betuminosas a quente / "Ensaio Marshall" - DNER-ME 043/95	Und	1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 817009/2019, em 15/04/2020 emitida



José Ronaldo Maranhão Santos
SEMMAV
Matrícula nº 983215

Av. Avenida Gonçalves Dias, nº 485, Bairro: Centro, São José de Ribamar/MA- CEP: 65110-970. Secretaria de Recuperação e Manutenção da Malha Viária, Prédios e Logradouros Públicos - SEMMAV, CNPJ: 06.351.514/0001-78, Fones: (98) 3224-2706.

Certidão nº 817009/2019
27/10/2020, 18:37
Chave de Impressão: B4y6x

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/04/2020 e contém 3 folhas



49/97